



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01
Matrícula
79.029

MATRÍCULA nº: 79.029.- **DATA:** 29 de junho de 2011.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 708, situado no 7º pavimento tipo, Torre Alíseo, do Brisas Residence Club Lago Igapó, localizado à Rua Wesley César Vanzo nº 189, desta cidade, com a área real global de 116,1440 m2, sendo 72,3944 m2 de área de uso privativo, relativa ao apartamento tipo; 11,5200 m2 de área de uso comum de divisão não proporcional, relativa a uma vaga simples de garagem nº 248; 21,0925 m2 de área de uso comum de divisão proporcional, relativa às áreas cobertas; 11,1371 m2 de área de uso comum de divisão proporcional, relativa às áreas descobertas, fração ideal de terreno de 26,8221 m2 e quota de participação de 0,328947%, confrontando-se: "Ao Nordeste, em parte com o apartamento nº 701 e em parte com o poço de Elevadores e Hall Social; ao Sudeste, em parte com o poço de Elevadores e Hall Social e em parte com o apartamento nº 707; ao Sudoeste, com o espaço vazio proveniente do recuo junto ao lote 07; e ao Noroeste, em parte com o espaço vazio proveniente do recuo junto ao lote 07 e em parte com o apartamento nº 701".-
PROPRIETÁRIA: A. YOSHII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 09.554.978/0001-70, com sede na Avenida Maringá nº 1.050, sala 05, em Londrina-PR.-
REGISTRO ANTERIOR: R.13/60.111, na matrícula nº 60.111, deste Ofício. Dou fé.-

ka*



Londrina, 29 de junho de 2011

Paula C. Izique Victorelli



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 794R05
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

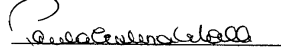
Matrícula
79.029

Ficha
01
verso

Av.1/79.029 - Prenot. 249.544, em 28/06/2011. **ÔNUS**. Conforme artigo 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber:
Hipoteca registrada sob nº 10/60.111, na matrícula nº 60.111, deste Ofício, sendo credor **BANCO ITAÚ S/A**. Dou fé. D/60,00 VRC (R\$ 8,46).-

ka*  PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 29 de junho de 2011

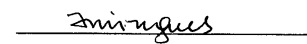




Av.2/79.029 - Prenot. 257.505, em 17/01/2012. **LIBERAÇÃO PARCIAL**. Conforme autorização contida no Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 098.604.087, datado de Sertanópolis-PR, em 15.12.2011, registrado sob nºs 3/79.029 e 4/79.029, fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado da garantia da hipoteca registrada sob nº 10/60.111 e averbada sob nº 1/79.029. Dou fé. D/80,00VRC(R\$ 11,28).-
le/mlb-p

 M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Londrina, 14 de fevereiro de 2012





R.3/79.029 - Prenot. 257.505, em 17/01/2012. **VENDA E COMPRA**. Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 098.604.087, datado de Sertanópolis-PR, em 15.12.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

ADQUIRENTE: GEISA SILMARA GASPAS, brasileira, divorciada, administradora, CI. nº 42618780-PR, CPF nº 722.779.559-49, residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros nº 238, em Sertanópolis-PR.-

TRANSMITENTE: A. YOSHII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 09.554.978/0001-70, com sede na Avenida Maringá nº 1.050, sala 05, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).-

QUITACÃO FISCAL: Guia de ITBI nº 2012/128765, valor pago de R\$ 3.900,00, em 17.01.2012, no Banco do Brasil,

Continua na ficha 02

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **794RU5**
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 02
Matrícula 79.029

calculado sobre o valor base de R\$ 200.000,00, com desconto de R\$ 5.000,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 605052011-14022070, emitida em 26.11.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 20.01.2012, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil. Certidão de Feitos Ajuizados expedida em 03.01.2012, pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta Comarca, arquivada em 01.02.2012. Certidão Negativa nº 2012/326608, expedida em 17.01.2012, pela Prefeitura local. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 400,00 paga em 18.01.2012. Inscrição Municipal nº 06.02.0129.1.0600.0208. Dou fé. D/2.156,00 VRC (R\$ 304,00).-

le/ml* M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE Londrina, 14 de fevereiro de 2012



R.4/79.029 - Prenot. 257.505, em 17/01/2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 098.604.087, datado de Sertãoópolis-PR, em 15.12.2011, devidamente legalizado, arquivado por cópia. -

CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1260-20, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Sertãoópolis-PR. -

DEVEDORA/FIDUCIANTE: GEISA SILMARA GASPARG, qualificada anteriormente. -

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Condições do financiamento: nº de parcelas: 301; dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 25; Sistema de Amortização do Financiamento: SAC; Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 25.02.2012; Período de carência de capital: 05.12.2011 a 25.01.2012; Período de amortização: 26.01.2012 a 25.12.2036; Valor total do primeiro encargo mensal agrupado na data da assinatura do contrato: R\$ 1.932,04. -

VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). -

PRAZO: 301 meses. -

JUROS: Taxa de juros no período de carência: 9,564% ao ano nominal; 10% ao ano efetiva, 0,797% ao mês efetiva; Taxa de juros de amortização: 9,564% ao ano nominal; 10% ao ano efetiva, 0,797% ao mês efetiva. Dou fé. D/2.156,00 VRC (R\$ 304,00). -

le/ml* M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE Londrina, 14 de fevereiro de 2012



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 794RU5
Consulta disponível por 30 dias

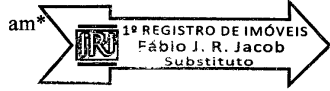


Valide aqui este documento

Matrícula
79.029

Ficha
02
verso

R.5/79.029 - Prenot. 344.643, em 07/04/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 06/04/2017, protocolo nº 201704.0612.00266443-IA-070, referente ao processo nº 001251-97-2015-5-09-0019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GEISA SILMARA GASPAR**, CPF nº 722.779.559-49. **CUSTAS:** 630,00VRC - R\$ 114,66. **FUNREJUS:** R\$ 28,66. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-



Londrina, 12 de abril de 2017

[Handwritten Signature]



Av.6/79.029 - Prenot. 344.907, em 13/04/2017. **ARROLAMENTO FISCAL**. Conforme Ofício da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Londrina expedido em 31.03.2017, referente a requisição nº 17.00.00.68.76, hoje arquivado, o imóvel foi arrolado perante a Receita Federal, devendo sua alienação ou oneração ser comunicada a Receita Federal, no prazo de 48 horas, constando como contribuinte GEISA SILMARA GASPAR, CPF nº 722.779.559-49. Dou Fé.-



Londrina, 15 de maio de 2017

[Handwritten Signature]



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 794R05
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Ficha
03
Matrícula
79.029

Av.7/79.029 - Prenot. 358.374, em 23/02/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 23.02.2018, protocolo nº 201802.2310.00453359-IA-520, referente ao processo nº 00016776520165090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GEISA SILMARA GASPAS, CPF nº 722.779.559-49. **CUSTAS:** 630,00VRC - R\$ 121,59. **FUNREJUS:** R\$ 30,39. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

rt*



Londrina, 01 de março de 2018



Av.8/79.029 - Prenot. 371.149, em 21/12/2018. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO. EXECUTADO:** GEISA SILMARA GASPAS, CPF nº 722.779.559-49 e outro. **EXEQUENTE:** BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90. Conforme Certidão de 28.10.2015, extraída dos Autos nº 1010536-25.2015.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, acompanhado do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica averbada a existência de execução, no valor de R\$ 393.356,67 (trezentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Guia de Recolhimento Funrejus nº 14000000004166971-7, no valor de R\$ 786,71, paga em 23.11.2018. Dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66). ISS: R\$ 4,99. Fadesp: R\$ 12,48.-

bb*



Londrina, 09 de janeiro de 2019



Av.9/79.029 - Prenot. 373.378, em 20/02/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20.02.2019, protocolo nº 201902.2013.00573301-IA-790, referente ao processo nº 00016013420148160162, da Vara Cível de Sertãoópolis-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GEISA SILMARA GASPAS, CPF nº 722.779.559-49. **CUSTAS:** a receber 630,00VRCext (R\$ 121,59). **ISS a receber:** R\$ 2,43. **FUNREJUS a receber:** R\$ 30,39. **FADEP a receber:** R\$ 6,08. Conforme

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 794RU5
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>





Valide aqui este documento

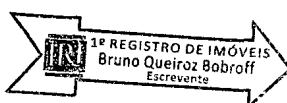

Matricula
79.029

Ficha
03
verso

SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

ns*  Londrina, 22 de fevereiro de 2019 

Av.10/79.029 - Prenot. 379.379, em 11/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11.07.2019, protocolo nº 201907.1110.00864449-IA-450, referente ao processo nº **00001813020185090863**, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GEISA SILMARA GASPAS**, CPF nº 722.779.559-49. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

bb*  Londrina, 15 de julho de 2019 

R.11/79.029 - Prenot. 380.041, em 25/07/2019. **PENHORA. EXECUTADO:** GEISA SILMARA GASPAS, CPF nº 722.779.559-49 e outro. **EXEQUENTE:** BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90. Conforme Termo de Penhora de 31.05.2019, acompanhado da petição inicial de 04.02.2015 e certidão de atualização do valor da causa, a averbação de execução de Av.8/79.029 supra foi convertida na presente penhora, oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1010536-25.2015.8.26.0100, da 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. O valor atualizado da ação é de R\$ 665.327,69 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Depositário fiel: A executada GEISA SILMARA GASPAS. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$ 249,66). Funrejus: Guia de Recolhimento Funrejus nº 14000000004957261-5 (35332287-8), no valor de R\$ 1.330,66, paga em 14.08.2019. ISS: R\$ 4,99. Fadep: R\$12,48. Londrina,

Continua na ficha 04

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **794RU5**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





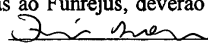
Valide aqui
este documento

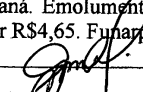
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
04

Matrícula
79.029

23 de agosto de 2019. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.12/79.029 - Prenot. 391.248, em 07/04/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24.03.2020 (22:50:45) protocolo nº. 202003.2422.01103445-IA-081, referente ao processo nº. **00014174020155090663**, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EDNEY ANTONIO REIS FILHO E CIA LTDA - ME (GGTEX CONFECÇÕES)**, CNPJ nº. 09.031.474/0001-75 e **GEISA SILMARA GASPAS**, CPF nº. 722.779.559-49. Emolumentos a receber: 630,00VRCext (R\$121,59). Funrejus a receber: R\$30,40. ISS a receber: R\$2,43. Fadesp a receber: R\$6,08. Conforme SEI nº. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 08 de abril de 2020. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.13/79.029 - Prenot. 426.149, em 20/01/2022. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme malote digital, enviado em 14.01.2022 (16:30:53), acompanhado do mandado de penhora de direitos, lavrada em 18.05.2021, extraída dos autos de ação trabalhista nº. 0001417-40.2015.5.09.0663, do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é **reclamante/autor ALINE LIMA HERCULANO** (CPF: não consta), e **reclamado/réu GEISA SILMARA GASPAS**, CPF nº. 722.779.559-49, efetua-se a **PENHORA** sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução, atualizada até 22.01.2020: **R\$ 7.906,32** (sete mil e novecentos e seis reais e trinta e dois centavos). Depositário fiel: Não consta. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus: a receber R\$15,81. ISS: a receber R\$1,86. Fundep: a receber R\$4,65. Funarpen: a receber R\$5,95. Selo: 0690v.BaD5Z.T8Nhw-d9F5x.eeK7X. Londrina, 20 de janeiro de 2022. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.14/79.029 - Prenot. 445.973, em 21/12/2022. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora emitido em 16.12.2022 pela Vara Cível de Sertãoópolis-PR, ação de execução de título extrajudicial nº. 0000152-36.2017.8.16.0162, em que é **exequente LIVRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL**, CNPJ nº. 14.460.428/0001-21,

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **794RU5**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

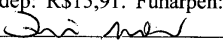
MATRICULA

79.029

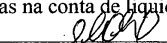
FICHA

04 VERSO

e executados AMADEU GASPAR, CPF: 043.887.559-15, CARLOS HENRIQUE CASAGRANDE KOZAN, CPF: 035.067.359-42, EDNEY ANTONIO REIS FILHO CPF: 073.896.979-62, EDNEY ANTONIO REIS FILHO - EIRELI- ME CNPJ: 09.031.474/0001-75, GASPARIAN HENRIQUE GASPAR CPF: 010.056.329-52, GASPARTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CPF: 77.704.526/0001-87, GEISA SILMARA GASPAR CPF: 722.779.559-49, MATHEUS GASPAR REIS, CPF/CNPJ: 073.897.009-39, MATHEUS GASPAR REIS - EIRELI - ME, CNPJ: 10.334.099 /0001-11, PARIS ADMINISTRADORA DE BENS S/A LTDA, CNPJ: 20.634.429/0001-48, RAYANE FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 088.022.939-02 e RAYANE FERNANDES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 23.167.580/0001-01, efetua-se a **PENHORA** sobre os direitos pertencentes à executada GEISA SILMARA GASPAR do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 16.12.2022: **RS161.255,76 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Depositário fiel: LIVRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL. Funrejus nº 53662718-5 (14000000008816567-7) pago em 27.12.2022 no valor de R\$322,51 e Funrejus nº 53685767-5 14000000008826844-1 pago em 02.01.2023 no valor de R\$420,84. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$318,23). ISS: R\$6,36. Fundep: R\$15,91. Funarpen: R\$0,00. Selo: F690V.L7qPJ.Rwsa2-TovUn.MI2dw. Londrina, 02 de janeiro de 2023. Dou fé.

 Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.15/79.029 - Prenot. 452.062, em 20/04/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20/04/2023 (13:23:28) protocolo nº. 202304.2013.02655371-IA-540, referente ao processo nº. **000142203201489160162**, da Vara Cível de Sertãoópolis-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GEISA SILMARA GASPAR**, CPF nº 722.779.559-49. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFRI2.H5FLv.MCIGt-J4RMY.F690q. Londrina, 26 de abril de 2023. Dou fé.

 Nathan Martins Lemes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

SEGUE 

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**
e o código de verificação do documento: **794RU5**
Consulta disponível por 30 dias

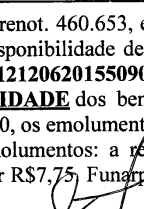


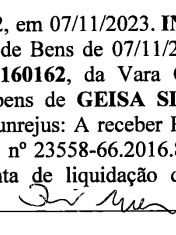
Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0079029-32

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA
05
MATRICULA
79.029

Av.16/79.029 - Prenot. 460.653, em 27/09/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 26/09/2023 (16:40:07) protocolo nº. 202309.2616.02949761-IA-530, referente ao processo nº. **00012120620155090018**, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GEISA SILMARA GASPAS** (CPF nº.722.779.559-49). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFR12.d5YMv.MQIr8-Lq7Me.F690q. Londrina, 29 de setembro de 2023. Dou fé.  Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.17/79.029 - Prenot. 462.942, em 07/11/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 07/11/2023 (14:33:16) protocolo nº 202311.0714.03018801-IA-850, referente ao processo nº. **00023086520158160162**, da Vara Cível de Sertãozinho-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GEISA SILMARA GASPAS**, CPF nº.722.779.559-49. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: A receber R\$8,00. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Selo: SFR12.y5rdv.MjIWo-FPpMz.F690q. Londrina, 10 de novembro de 2023. Dou fé.  Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.18/79.029 - Prenot. 474.996, em 12/06/2024. **PENHORA**. Conforme termo de penhora (mov. 59.1), datado de 10/06/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº **0022524-25.2023.8.16.0014**, do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em que é exequente o **Município de Londrina-PR** (CNPJ nº 75.771.477/0001-70) e executado **GEISA SILMARA GASPAS** (RG: 42618780 SSP/PR e CPF/CNPJ: 722.779.559-49), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **794RU5**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

79.029

FICHA

05 VERSO

CNM 083766.2.0079029-32

matrícula. Valor da execução em 10/06/2024: **RS8.466,75** (oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Depositário fiel: Depositário Público. Conforme artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, as custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$104,71). Funrejus: a receber R\$16,93. ISS: a receber R\$2,09. Fundep: a receber R\$6,24. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFR12.H5Zrv.MC4kL-DY4J3.F690q. Londrina, 19 de junho de 2024. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.19/79.029- Prenot. 480.505, em 12/09/2024. **PENHORA – JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme comunicado do malote digital, enviado em 11/09/2024 (00:43), acompanhado do termo de penhora (fls. 659), datado de 19/02/2024, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista nº ATORd 0001212-06.2015.5.09.0018, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é exequente o **DEBORA REGINA DA COSTA** (CPF nº 071.315.279-63) e executados **GEISA SILMARA GASPAR** (CPF nº 722.779.559-49); **EDNEY ANTONIO REIS FILHO** (CPF nº 073.896.979-62), **EDNEY ANTONIO REIS FILHO E CIA LTDA** (CNPJ nº 09.031.474/0001-75); **GASPARIAN H. IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ nº 05.107.811/0001-00), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 19/02/2024: **RS354.392,06** (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e seis centavos). Depositário fiel: A executada. Emolumentos: a receber 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus: a receber R\$708,78. ISS: a receber R\$7,17. Fundep: a receber R\$17,92. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFR12.j5Gtv.Mz9VP-ewbA4.F690q. Londrina, 19 de setembro de 2024. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 79.029, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 13 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.F55av.MNjjj - CI9eP.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74AUF-W49MA-H5LGZ-ABM2J>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6

e o código de verificação do documento: 794RU5

Consulta disponível por 30 dias